



Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO

ANO II, QUARTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2021

Edição Nº 234 | 4 PÁGINAS

Instituído pela Lei Municipal nº 064/2014

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 0217/2021, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.	1
PORTARIA Nº 0224/2021, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.	1
PORTARIA Nº 0225/2021, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.	2

SECRETARIA DE TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E CULTURA

AVISO

EDITAL Nº 001/2021 PRÊMIO ALDIR BLANC - APOIO A PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SAMPAIO/TO - 2021	2
---	---

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO	3
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO	3
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO	3

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 0217/2021, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Institui a Comissão de Avaliação, Seleção e Fiscalização do Concurso Público Artístico-Cultural, e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade de socorro emergencial às atividades artísticas e culturais desenvolvidas no âmbito do Município de Sampaio/TO;

CONSIDERANDO a abertura de edital de premiação denominado "PRÊMIO ALDIR BLANC de Apoio a Projetos Artísticos e Culturais de Sampaio/TO – 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar equipe responsável pelo presente certame.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO ARTÍSTICO-

CULTURAL, formada pelos seguintes servidores público, sob a presidência do primeiro:

- I - JORNADEL PEREIRA DA SILVA;
- II – LUCYLENE FREITAS COSTA;
- III – ANTONIA ALINE RODRIGUES DOURADO;
- IV – GABRIEL DE CALDAS VALADARES;
- V – ADENILSON BRAZ DA CUNHA ARAÚJO.

Art. 2º É dada a comissão poderes para publicar portarias de resultados preliminares e definitivos, julgarem projetos culturais e recursos, retificar o edital e atos referentes a este certame, organizar contratos e assinaturas de termos de adesão e acompanhar execução e prestação de contas dos projetos premiados e esclarecer quaisquer dúvidas referentes a este edital de premiação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Treze (13) dias do mês de Dezembro(12) do ano de Dois Mil e Vinte e Um (2021).

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 0224/2021, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre Concessão de Licença Maternidade a Servidora Municipal, e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município, com fulcro no Art. 148 da Lei Municipal nº 060/1995, de 31 de março de 1995.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora Municipal Sra. NATALIA NAGAME GOMES MENDES, RG sob nº 1073539 SSP/TO, exercente do Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 1268, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir de 25/12/2021, de acordo com o art. 148 da Lei Municipal nº 060/1995, de 31 de março de 1995, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos a partir de 25 de dezembro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Vinte e Oito (28) dias do mês de Dezembro (12) do ano de Dois Mil e Vinte e Um (2021).

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 0225/2021, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Homologação do Resultado Final da Avaliação e Seleção dos Projetos Habilitados do Edital nº 001/2021 - PRÊMIO ALDIR BLANC de Apoio a Projetos Artísticos e Culturais do Município de Sampaio/TO - 2021, e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município, e com fulcro no Edital nº 001/2021 - PRÊMIO ALDIR BLANC de Apoio a Projetos Artísticos e Culturais do Município de Sampaio/TO - 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Homologado o Resultado Final da Avaliação e Seleção dos Projetos Habilitados do Edital nº 001/2021 - PRÊMIO ALDIR BLANC de Apoio a Projetos Artísticos e Culturais do Município de Sampaio/TO - 2021, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Vinte e Nove (29) dias do mês de Dezembro (12) do ano de Dois Mil e Vinte e Um (2021).

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ANEXO I

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS HABILITADOS DO EDITAL Nº 001/2021 - PRÊMIO ALDIR BLANC DE APOIO A PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SAMPAIO/TO - 2021

1. MÓDULO FINANCEIRO: A

ORD.	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CIDADE	VALOR DO PRÊMIO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
-	-	-	-	-	-	-

2. MÓDULO FINANCEIRO: B

ORD.	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CIDADE	VALOR DO PRÊMIO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
-	-	-	-	-	-	-

1º	U P M Unidos pela Música	Pauliran Costa da Silva	Sampaio	R \$ 5.000,00	97,2	APROVADO
2º	A Nova Regra de Fazer Música	Manoel da Luz Ferreira da Costa	Sampaio	R \$ 5.000,00	86,2	APROVADO
3º	Rock no Tocantins	Tauê Silveira Faria	Sampaio	R \$ 5.000,00	69,8	APROVADO*

* Conforme item 5.1.4 As propostas serão selecionadas obedecendo ao quantitativo de prêmios estipulado na presente tabela, que poderá ser ampliado, caso haja disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros.

3. MÓDULO FINANCEIRO: C

ORD.	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CIDADE	VALOR DO PRÊMIO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
-	-	-	-	-	-	-

4. MÓDULO FINANCEIRO: D

ORD.	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CIDADE	VALOR DO PRÊMIO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
-	-	-	-	-	-	-

SECRETARIA DE TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E CULTURA

AVISO

EDITAL Nº 001/2021 PRÊMIO ALDIR BLANC - APOIO A PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SAMPAIO/TO - 2021

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO e a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E CULTURA, torna público, para fins de conhecimento dos interessados, o RESULTADO FINAL da Avaliação e Seleção dos Projetos habilitados do EDITAL Nº 001/2021 - PRÊMIO ALDIR BLANC - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais do Município de Sampaio/TO - 2021, após a devida avaliação dos projetos técnicos e seus anexos, seguindo rigorosamente os critérios no Edital.

1. MÓDULO FINANCEIRO: A

ORD.	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CIDADE	VALOR DO PRÊMIO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
-	-	-	-	-	-	-

2. MÓDULO FINANCEIRO: B

1º	U P M Unidos pela Música	Pauliran Costa da Silva	Sampaio	R \$ 5.000,00	97,2	APROVADO
2º	A Nova Regra de Fazer Música	Manoel da Luz Ferreira da Costa	Sampaio	R \$ 5.000,00	86,2	APROVADO
3º	Rock no Tocantins	Tauê Silveira Faria	Sampaio	R \$ 5.000,00	69,8	APROVADO*

* Conforme item 5.1.4 As propostas serão selecionadas

obedecendo ao quantitativo de prêmios estipulado na presente tabela, que poderá ser ampliado, caso haja disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros.

3. MÓDULO FINANCEIRO: C

ORD.	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CIDADE	VALOR DO PRÊMIO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
-	-	-	-	-	-	-

4. MÓDULO FINANCEIRO: D

ORD.	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CIDADE	VALOR DO PRÊMIO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
-	-	-	-	-	-	-

Sampaio/TO, 29 de dezembro de 2021.

ARMINDO CAYRES DE ALMIEDA
Prefeito Municipal

DARA CARDOSO LIMA
Secretária Municipal de Turismo, Juventude, Esportes, Lazer e Cultura

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO ADESÃO Nº: 001/2021

ORGÃOS ADERENTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E CULTURA, E TRABALHADOR DA CULTURA PAULIRAN COSTA DA SILVA
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DO SUBSÍDIO FINANCEIRO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E CULTURA AO TRABALHADOR DA CULTURA, PARA A EXECUÇÃO DE ATIVIDADE ARTÍSTICA CULTURAL, SELECIONADO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2021

VALOR: R\$ 5.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL Nº 001/2021, LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 E DECRETO FEDERAL Nº 10.464, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2021

VIGÊNCIA: CONFORME DISPOSTO NO EDITAL Nº 001/2021

SIGNATÁRIOS: DARA CARDOSO LIMA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E CULTURA

PAULIRAN COSTA DA SILVA – TRABALHADOR DA CULTURA

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO ADESÃO Nº: 002/2021

ORGÃOS ADERENTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE

SAMPAIO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E CULTURA, E TRABALHADOR DA CULTURA MANOEL DA LUZ FERREIRA DA COSTA

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DO SUBSÍDIO FINANCEIRO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E CULTURA AO TRABALHADOR DA CULTURA, PARA A EXECUÇÃO DE ATIVIDADE ARTÍSTICA CULTURAL, SELECIONADO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2021

VALOR: R\$ 5.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL Nº 001/2021, LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 E DECRETO FEDERAL Nº 10.464, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2021

VIGÊNCIA: CONFORME DISPOSTO NO EDITAL Nº 001/2021

SIGNATÁRIOS: DARA CARDOSO LIMA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E CULTURA

MANOEL DA LUZ FERREIRA DA COSTA – TRABALHADOR DA CULTURA

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO ADESÃO Nº: 003/2021

ORGÃOS ADERENTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E CULTURA, E TRABALHADOR DA CULTURA TAUÊ SILVEIRA FARIA

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DO SUBSÍDIO FINANCEIRO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E CULTURA AO TRABALHADOR DA CULTURA, PARA A EXECUÇÃO DE ATIVIDADE ARTÍSTICA CULTURAL, SELECIONADO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2021

VALOR: 5.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL Nº 001/2021, LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 E DECRETO FEDERAL Nº 10.464, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2021

VIGÊNCIA: CONFORME DISPOSTO NO EDITAL Nº 001/2021

SIGNATÁRIOS: DARA CARDOSO LIMA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E CULTURA

TAUÊ SILVEIRA FARIA – TRABALHADOR DA CULTURA



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 064/2014
Rua Manoel Matos nº 210, Centro, CEP: 77.980-000 – Sampaio - TO
www.sampaio.to.gov.br

JORNADEL PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal
